

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15357

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de janeiro de 2023

Edital nº 002.2023-SDPGE

Edital n. 02/2023 – DPE Pau dos Ferros, de 30 de janeiro de 2023.

A Defensoria Pública de Pau Dos Ferros/RN, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com a Portaria de nº 244/2021-GDPGE, de 29 de maio de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS 1 E 2 da I Seleção Simplificada para estagiários de Graduação em Direito em Pau Dos Ferros/RN, nos seguintes termos.

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 14 do Edital nº 001/2023 – DPE Pau dos Ferros, de 13 de janeiro de 2023 (ampla concorrência):

CLASS.	CANDIDATO	D.A.	N.E.G	N.A.C
1	SILVA MARA DOS SANTOS	96,4	100	8,712
2	ANA MARIA EPIFÂNIO BARROS SOARES	86	100	7,88
3	GEISLLA TAYLANIA ROCHA MONTE	95,2		7,616
4	MARIA EDUARDA MAIA SOUSA	94,3	*	7,544
5	CARLOS JUNIOR FERREIRA BARRETO	92	**	7,36
6	ANGÉLICA DE LIMA PEREIRA	88		7,04
7	JESSICA MAYARA ALVES DA SILVA	87,2		6,976
8	FRANCISCA JOSEANNY MAIA E OLIVEIRA	86,4		6,912
9	NATALY DE MENEZES OLIVEIRA SILVA	86,4		6,912
10	NATÉRCIA LEITE BATISTA	85,95		6,876
11	MARIA KAYZA MESQUITA RODRIGUES	83		6,64

D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

N.A.C. = Nota da Avaliação Curricular

* Indeferido o cômputo da pontuação referente ao estágio em graduação por desrespeito ao art. 14, II, item 2, "b", do Edital de Abertura, por falta de comprovação da interveniência de instituição de ensino superior;

** Indeferido o cômputo da pontuação referente ao estágio em graduação por desrespeito ao art. 14, II, item 2, "a", do Edital de Abertura, por constar tão somente termo de compromisso com data de início de contrato;

2. LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO NÃO DEFERIDAS

CLASS.	CANDIDATO	D.A.	N.E.G	N.A.C
12	RENATO PEDICONI			*

* Indeferida a inscrição por desrespeito ao art. 11, §2º, do Edital de Abertura, por não ter sido recepcionado no e-mail institucional paudosferros@dpe.rn.def.br qualquer dos documentos obrigatórios.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital na imprensa oficial, até às 23h59min do último dia, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail paudosferros@dpe.rn.def.br.

3.2 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, devendo ser necessariamente informada a pontuação que o candidato julgar correta e/ou informado em qual anexo da inscrição consta cada um dos documentos descritos nos artigos 11 e 14 do Edital de Abertura, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.3. O Resultado Definitivo da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 – Entrevista, será divulgado no Diário Oficial do Estado em data oportuna.

Pau dos Ferros/RN, 30 de janeiro de 2023.

Ernani Neves Rezende

Defensor Público

1º Defensoria Pública de Pau dos Ferros

Coordenador do Núcleo Sede de Pau dos Ferros

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15357

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 31 de janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=V27O088GCC-771YI0FA74-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:



V27O088GCC-771YI0FA74-P2TH9Z